

**PORTARIA ABZ nº: 004, de 10 de março de 2019.**

*Constitui Grupo de Trabalho para análise e contribuição técnica sobre o que dispõe a Portaria Mapa n.171/2018, combinada com a Portaria Mapa n15/2019.*

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZOOTECNISTAS (ABZ)** no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**CONSIDERANDO** o que prevê artigo 42º, inciso IV, do estatuto da entidade;

**CONSIDERANDO** as Portarias MAPA nº: 171, de 13 de dezembro de 2018 e a nº: 15, de 04 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho para analisar tecnicamente fazer sugestões, caso pertinente, em caráter contributivo, para o aperfeiçoamento da normativa objeto da Portaria MAPA nº: 171, de 13 de dezembro de 2018 e a nº: 15, de 04 de fevereiro de 2019, que se encontram sob consulta pública, em nome da Associação Brasileira de Zootecistas, respeitando-se as prerrogativas e em observância ao estatuto bem como as legislações internas da entidade.

Art. 2º. Nomeia-se os membros do grupo de trabalho ora constituído com os seguintes Zootecnistas.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
<b>Presidente</b>	André Barbosa da Silva	995.621.979-72
<b>Membro</b>	Danilo Teixeira Cavalcante	066.920.114-69
<b>Membro</b>	Frederico Finardi Ramos	365.792.068-45
<b>Membro</b>	Letiely Francine Rodrigues dos Santos	030.947.350-02
<b>Membro</b>	Paloma de Souza Machado	858.374.795-46

Art. 3º. O grupo de trabalho tem 30 dias corridos, contados a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar à ABZ o documento institucional a ser enviado ao MAPA.

Art. 4º. O documento a ser preparado deverá seguir as orientações dispostas em anexo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ABZ, Brasília, 10 de março de 2019.



Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro  
Presidente da ABZ